



PORTARIA SEMTRAN Nº 013, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

Retifica o Anexo I Portaria Nº 11, de 08 de novembro de 2016.

Art.1º - Onde se lê: “José Martins”, leia-se: “José Carlos de Melo Martins”

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrario.

PAULO CESAR MENDES DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Transportes